



DECRETO Nº 06148/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4889 de 24 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

| CRÉDITO(S)   |       |        |     |                   |
|--|-------|--------|-----|-------------------|
| CLASSIFICAÇÃO  | FICHA | FONTES | DR  | VALOR             |
| 02.07.01.26.606.2602.1.035 - CONSTRUCAO RESTAURACAO ESTRADAS,PONTES MATABURROS |       |        |     |                   |
| 449051 - Obras e Instalacoes   | 583   | PVGUAR | 281 | 500.000,00        |
| <b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>   |       |        |     | <b>500.000,00</b> |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| RECURSO(S)                  |                   |
|-----------------------------|-------------------|
| <b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b> | <b>500.000,00</b> |
| <b>TOTAL DE RECURSOS</b>    | <b>500.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 30 de setembro de 2022.

**MARCELO DE MORAIS**  
Prefeito Municipal